



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 335/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 0323/2021, autuada no procedimento administrativo de nº31911/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação do servidor Antonio José do Nascimento Maia, no evento Gestão Pública Municipal, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE, no período de 30/11 a 04 de Dezembro de 2021.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB

Contratada: Clesio Mucio Drumond Filho

Procedimento Administrativo nº31911/2021

Inexigibilidade de Licitação nº033/2021

Rio Branco-Acre, 22 de novembro de 2021.



Cap. N. Ligia
Presidente CMRB

PORTARIA	DOE N°	GESTORES E FISCAIS	SRP 157/2019 CONTRATO N° 11/2021	SERVIDORES QUE SUBSTITUIRÁ OS GESTORES E FISCAIS
05/2020	12.729	Gestor Titular: José Rogério de Vargas Antunes	13/2021 – MD IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	Gestor Titular: Paulo Vitor Benvindo de Lima.
05/2020	12.729	Gestor Substituto: Celma Bezerra Assunção.	13/2021 – MD IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	Gestor substituto: Maria Raimunda Araújo Pinto
05/2020	12.729	Fiscal Titular: Jailton Souza da Silva	13/2021 – MD IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	Fiscal Titular: Francisco Alberto da Costa Marçal
05/2020	12.729	Fiscal Substituto: Benjamin de Souza Amorim	13/2021 – MD IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA - EPP	Fiscal Substituto: Dirceu Brito de Jesus Filho

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de agosto de 2021.

Fundação Hospital Estadual do Acre - FUNDHACRE

João Paulo Silva e Silva
Presidente



EMPRESAS PÚBLICAS

EMATER

GOVERNO DO ACRE
EMPRESA DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL –EMATER-ACRE

PORTARIA Nº86/2021/GAB/EMATER DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ACRE – EMATER-ACRE, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 82/2021 de 12 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.167, de 19 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vacância do Cargo Auxiliar Administrativo e Operacional da EMATER-ACRE, em decorrência do falecimento do empregado e titular, Adão Carlos Nogueira, matrícula 282693-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Suele dos Santos Filgueira
Diretora Presidente, em exercício
Portaria nº 82/2021

PORTARIA Nº 87/2021/GAB/EMATER DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ACRE – EMATER-ACRE, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 82/2021 de 12 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.167, de 19 de novembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o empregado da EMATER Antonio Fernandes Mendes, Auxiliar Administrativo e Operacional, matrícula 263494-1, para responder pelo Núcleo de Transporte, no âmbito da EMATER-ACRE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Suele dos Santos Filgueira
Diretora Presidente
Portaria nº82/2021

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

SANACRE

PORTARIA SANACRE Nº 032/2021, 17 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente da Companhia de Saneamento do Estado do Acre– SANACRE, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de estabelecer os procedimentos para Gestão dos Bens Moveis e Imóveis;

Considerando a necessidade de disciplinar as atividades de levantamento do Inventário Físico-Financeiro dos bens moveis e Imóveis;

Considerando, ainda, o Decreto Estadual nº 3.610, de 3 e dezembro de 2008, que instituiu a Comissão Estadual de Inventários de bens Moveis do Estado.

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os senhores, Oscar Celestino de Paiva Filho, Francisco Antônio Vieira Braña e Adalgisa da Costa Frota, sob a presidência do primeiro, compor a comissão responsável para proceder ao Inventário Físico-Financeiro dos bens patrimoniais moveis e imóveis.

Artigo 2. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3. – Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Branco–AC, 17 de Novembro de 2021.

Marcelo Messias de Carvalho
Diretor Presidente

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 033/2021.

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de 335/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº. 033/2021, atuada no procedimento administrativo de nº31911/2021, que tem como Objetivo a inscrição e participação do servidor Antonio José do Nascimento Maia, no evento Gestão Pública Municipal, que acontecerá na cidade de Fortaleza-CE, no período de 30/11